

Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680-058.
Sujeito passivo: P & N Prestação de Serviços Ltda.
Inscrição Estadual: 001092662.0053 (suspensa)
Endereço: Rua Antônio Alves Rodrigues, 33 – Apto. 1 – Aeroporto – Itaúna – MG – 35680-606
PTA’s nºs 01.000265400.19 e 05.000228992.95
Itaúna, 13 de agosto de 2015.

Geraldo Donizete de Moraes - Chefe da AF/2º Nível/Itaúna

Superintendência Regional da Fazenda
Divinópolis
Administração Fazendária 2º Nível Itaúna
COMUNICAÇÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao contribuinte e responsável abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, serão os autos encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680-058.

Sujeito passivo: P & N Prestação de Serviços Ltda.
Inscrição Estadual: 001092662.0053 (suspensa)
Endereço: Rua Antônio Alves Rodrigues, 33 – Apto. 1 – Aeroporto – Itaúna – MG – 35680-606
PTA’s nºs 01.000259878.69 e 05.000218758.64
Itaúna, 13 de agosto de 2015.

Geraldo Donizete de Moraes - Chefe da AF/2º Nível/Itaúna

13 732317 - 1

SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 008.254/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL UBA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(diez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Município de Uba.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002248053.00-94 GOLDEN COMERCIO DE ARTIGOS PARA MOVEIS EIRELI - ME
001915337.00-90 CRISTIANE DE S. DA SILVA EIRELI
002028761.00-39 DEFLAY COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
699687583.00-16 D H T DURIGUETTO - ME
001654016.00-46 D L PAIVA CRUZ - ME
001629834.00-25 DESTAK BOUTIQUE DE UBA LTDA - ME
001085940.00-42 DOIS IRMAOS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA - ME
001529000.00-11 DROGARIA FELICIANO LTDA - ME
001459264.00-71 EDESIO BORGES NEVES - ME
699538771.00-37 ELMAR MODA INFANTIL LTDA - ME
001470457.06-90 ESTRELA TR ROUPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
001587273.00-39 EUNICE APARECIDA PIRES DE ALMEIDA - ME
690166671.00-30 EVANDRO LUIZ DE CASTRO E CIA LTDA - ME
002495170.00-18 FABIO SODI EIRELI - ME
001579454.00-95 FAZZE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
001467356.00-19 FREDALSBALI RESTAURANTE LTDA - ME
219994124.00-38 GEBER JOSE MEICHLB - ME
002261294.00-14 GILMAR DA COSTA 05704555616
001011096.00-41 GO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Quinta-feira, 13 de Agosto de 2015.

Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J.FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBA
INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei 6.763/75.

Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Uba, localizada na Rua São José, 198, Centro, Uba-MG - CEP: 36500-000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA Nº: 01.000300238-21
SUEJITO PASSIVO: Kiplac Ind. Com. e Transportes Ltda
EIE: 699.105902.00-73
End: R. Mário Felipe dos Santos, 1610 - Bairro Vila Casal
CEP: 36500-000 – UBA-MG.
Wender Ricardo Bellosi-Masp 668.828-7
Chefe da AF-2º Nível/Uba
Data 13/08/2015.

13 732326 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 008.251/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13/12/2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal, no prazo de 10 dias, sob pena de ter sua inscrição cancelada “de ofício”, com base no disposto no §7º do Art. 108 de RICMS/2002

Inscrição Estadual Nome Empresarial
702324391.00-30 Adebson Dias Da Silva - Me
001997885.00-82 Cafebox Solutions E Tecnologia Web Ltda - Me
702114305.00-70 Casa De Artigos Religiosos Sete Cachoeiras Ltda - Me
0022277009.00-54 Dalcoris Moraes Mendes - Me
702584792.00-76 Deposito De Carvao Monte Alegre Ltda
002230968.00-87 Diego Coelho Guimarães Da Silva - Me
001002040.00-39 Divinas Ideias Vestuários E Presentes Ltda - Me
001030687.00-70 Enival Alves Vicente - Me
001001015.00-64 Evelynn Arfatielos De Couro Ltda - Me
001702743.00-53 Gustavo Gelio Chaves - Me
702919368.00-24 Industria F Comercio De Calçados Tammy Ltda - Me
702285109.00-63 Jose Valim Mendes
001619927.00-61 Lucimeire Aparecida Sabino - Me
702157000.00-27 Luzia Aparecida De Jesus Cardoso
002198862.00-31 Nipponshoku Restaurante Ltda
702958775.00-05 Ouro Gas Uberlândia Ltda - Me
702380650.00-38 Ozair Pires De Araujo
002035211.00-07 Viviane Aparecida Soares Cioqueta - Epp
001045014.00-75 Castro Comercio Distribuicao De Gas Ltda - Me
001030735.00-45 Joao Tiago Ferreira - Me
001056105.00-90 Clara E Fernando Alta Costura Ltda. - Me
702397990.00-46 Comercial Refeições Caseiras Ltda
001058746.00-83 Drogaria Visual Ltda - Me
001901927.00-36 Alessandro Ribeiro Salomao - Me
702328382.00-83 Edwriges Aparecida Alves - Me
001084105.00-58 Pablo Jose Gonçalves De Castro Me
001922903.00-90 Absolut Comercial Ltda - Me
001028777.00-01 Civic Confeccoes Ltda - Me

001860508.00-00 Dm Shoes Comercio Ltda - Me
001004616.00-86 Irmaos Custodio Restaurante Ltda - Me
001860727.00-60 Jgt Veiculos Ltda - Me
002289631.00-29 Martins&Pereira Industria E Comercio De Alumínio Ltda - Me
001043141.00-03 Multiclean Comercio De Produtos De Limpeza Ltda
702294497.00-47 Ramos E Paiva Calçados E Confeccoos Ltda - Me
001528304.00-89 S T D Martins - Me
001528304.01-60 S T D Martins - Me
001551897.00-13 Viviane Gisele Bravin Da Paz 01423745558 - Me
001600545.00-77 Dm Silva Quintandas E Lanches - Me
001108986.00-05 Evidencia Comercio De Calçados Ltda - Me
001039177.00-04 Camilla Vilela - Me
001751185.00-90 Tokaia Bar Ltda - Me
001076687.00-22 Maria Dos Anjos Vila Verde Eireli - Epp
001076687.01-03 Maria Dos Anjos Vila Verde Eireli - Epp
001076687.02-86 Maria Dos Anjos Vila Verde Eireli - Epp
001768564.00-66 Colchoes Passo Belo Ltda - Me
Uberlândia, 12 de agosto de 2015
Pedro Antônio Alves – Masp: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia

EDITAL 008.252/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13/12/2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal, no prazo de 10 dias, sob pena de ter sua inscrição cancelada “de ofício”, com base no disposto no §7º do Art. 108 de RICMS/2002

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001352180.00-32 Casa De Carne Maranhath Ltda - Me
001686504.00-15 Casa De Carnes R.F. Ltda - Me
702126996.00-92 Jose Gomes Pelegrini - Me
001802959.00-67 Lorran Confeccao Ltda - Me
001978235.00-95 Caroline Aparecida Costa - Me
001552852.00-53 Drogaria E Perfumaria Sarah Ltda - Me
001015072.00-17 Handson Frantz Mendes Souza - Me
001930050.01-71 Ivaila Pereira Da Silva - Me
702326357.00-22 Daniel Rabelo De Souza – Oficina Mecanica - Me
001092203.00-81 Emporio Do Marmore Marmores E Granitos Ltda - Me
001536358.00-47 Albio Rosa Campos - Me
001075727.00-77 Carlos Cesar Custodio - Me
001826723.00-84 Leobiene Monteiro Borges - Me
702725963.00-44 Sg Comercio De Equipamentos Ltda - Me
001130358.00-47 Supermercado Achei Ltda - Me
001004452.00-41 Zb Midia Tecnologia Digital, Ltda - Me
001896614.00-01 Aline Araujo Rodrigues - Me
035985086.00-78 Ubercollor Tintas Automotivas Imobiliares E Industrias Ltda - Me
001382120.00-30 Vls Artes Ltda - Me
702870128.00-75 Carvao Tigrao Eireli - Me
702721516.00-42 Luiza Helena Borges Bastos - Me
001832893.00-13 T Shirt Samba Comercio De Roupas Ltda - Me
001093341.00-50 Atellie Fernandes Duarte Ltda - Me
002083097.00-45 Lucelia Pereira Da Silva Alves - Me
001097186.00-09 Oliveira E Freitas Comercio Varejista De Confeccoes Ltda - Me
001584227.00-21 Rosangela De Almeida Pontes - Me
001563740.00-91 Maria Aparecida Pita Colombari - Me
001029453.00-70 Wn Moto Pecas Ltda - Me
001033708.00-89 Luciano De Paula - Me
001532925.00-48 Quanticos Comercio De Produtos De Saude Cursos E Treinamentos Afms Ltda - Me
002213677.00-63 Flaviane Paula Silva - Me
002154746.00-08 Riviera Cabelo E Estetica Ltda - Me
001109249.00-27 Joidia Alves Da Silva - Me
702351484.00-25 Jovenal Rodrigues De Azevedo - Me
702290654.00-49 Kmk Comercio De Roupas E Acessorios Ltda - Me
001000664.00-28 M.A.M. Comercio De Fraldas Ltda - Me
702308872.00-24 Karotebas Industria E Comercio Ltda - Me
001154209.00-08 Ana Claudia Da Silva- Cpf 814.953.666-34 - Me
001834851.00-79 Ana Paula Lourenco Ribeiro - Me
001102257.00-21 Marcela Paulino De Souza - Me
001627150.00-56 Afonso Nunes De Sousa - Mercearia - Me
001724339.00-64 Kelmaisteis Wanderson Rodrigues Correa Do Amaral - Biscuit - Me
001731688.00-74 Openhaus Solucoes Tecnologicas Ltda - Me
001371581.00-92 Silva & Lima Materiais Para Construcão Ltda - Me
0010055415.00-34 Wellington Rodrigues Correa - Me
Uberlândia, 12 de agosto de 2015
Pedro Antônio Alves – Masp: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia

EDITAL 008.253/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13/12/2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal, no prazo de 10 dias, sob pena de ter sua inscrição cancelada “de ofício”, com base no disposto no §7º do Art. 108 de RICMS/2002

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001602091.00-08 B & D Electronicos E Informatica Ltda - Me
001002619.00-44 Central Ferramentas Ltda - Me
001382061.00-90 Cicero Josias De Tavares - Me
001694759.00-19 Daniel Eletro Ltda - Me
001777660.00-16 Df Eletro Ltda - Me
001777660.01-99 Df Eletro Ltda - Me
001007377.00-43 Enio Pedro Goncalves - Me
702376404.00-18 Francisco Xavier Mendes - Me
702174600.00-83 M. L. R. Comercio E Servicos Ltda - Me
001817585.00-27 Ranchinho Mineiro Comercio De Doces Ltda - Epp
001170700.00-55 Soares Silva Pizzaria Ltda - Me
001110061.00-81 Alo Phone Celular Servicos De Telecomunicacao Ltda - Me
001815365.00-17 Borges Ribeiro Locadora Veiculos Ltda – Me
702322480.00-63 Dantas E Cunha Confeccoes Ltda - Me
702295935.00-23 Thiale Machado Da Silva Neves
001080669.00-46 Centro De Conhecimentos Orientais Pakua Ltda
001760578.00-44 Eder Alencar Cunha
001607826.00-49 Pet Online E Pet Shop Comercio Ltda - Me
001868057.00-01 Priscilla Alves Dantas - Me
001352214.00-01 Darcio Pedro Dantas - Me
001869854.00-60 Gilson Coelho Da Silva - Marceneiro - Me
001991417.00-64 Henrique Ferreira Oliveira Comercio De Roupas - Me
001827860.00-74 Lubyane De Oliveira Lopes - Comercio - Me
001649999.00-94 Marcelo Jose De Souza 84892374687 - Me
001649999.01-75 Marcelo Jose De Souza 84892374687 - Me
0020313665.00-80 Mayllon Henrique Gomes Da Silva - Roupas - Me
702085443.00-17 Ad Tech Tecnologia E Solucoes Ltda - Me
001607937.00-93 Elizabeth Ferreira Vaz - Me
001050755.00-72 Emporio Silva Ltda - Me
001650552.00-23 Flavia Maria Silva - Me
001584231.00-40 Lopes & Marques Ltda - Me
702999526.00-86 Minibox Canaa Produtos De Mercearia Ltda - Me
001713307.00-65 Pa Transportes Ltda-Me
001088932.00-80 Super Gas Canaa Ltda - Me
428834948.00-63 Job Pires Gervasio - Me
428659497.00-68 Papelaria Gráfit Comercio E Distribuicao Ltda - Me
001048058.00-14 Wrba Comercio De Confeccao Ltda - Me
002335058.00-25 D.L Bueno - Me
001114585.00-22 Editora Grafica 4 Escala Ltda - Me
001603816.00-94 Lucas Resende Franca - Me
702258790.00-60 Café Com Arte Atleie E Comunicacoes Ltda Me
001280814.00-45 Minas Service Gestao E Administracao De Condominios Ltda - Me
001099240.00-31 Pacheco Oliveira Comercio De Medicamentos Ltda
001285275.00-31 Premeolminas Comercio De Premeoldados E Locacao De Equipamentos Ltda - Me
001009895.00-37 Tork Tec Componentes E Servicos Hidraulicos Ltda
Uberlândia, 12 de agosto de 2015
Pedro Antônio Alves – Masp: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia

13 732330 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Hélia Mara Teixeira Gonçalves	3	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: “taxa de motins, rebeliões e fugas”; “percentual de presos condenados trabalhando”; “índice de gastos com serviços de utilidade pública”, na Penitenciária José Maria Alkimm.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2015.
Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

13 732152 - 1

PORTARIA SEDS/SUAPI 028 /2015 de 11 de agosto de 2015

CRIA COMISSÃO DESTINADA A ESTUDAR E PROPOR MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 179, de 01 de janeiro de 2011; Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011; Lei Estadual nº 14.695, de 30 de julho de 2003; Decreto 46.647 de 12 de novembro de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o trabalho do servidor em atividade nas unidades subordinadas à Subsecretaria de Administração Prisional no desempenho de suas funções laborais, respeitando os princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração, confraternização e socialização entre os servidores no âmbito da Subsecretaria de Administração Prisional;
CONSIDERANDO a necessidade de estreitar os laços de amizade, companheirismo e profissionalismo, bem como despertar o espírito de solidariedade e união;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do subscritor, para integrarem a comissão destinada a estudar e propor medidas de valorização dos servidores em atividade no âmbito da Subsecretaria de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais:

Nº	NOME	EXERCÍCIO	CARGO
1	Vívian Evangelista Silva	GABINETE SUAPI	ASP
2	Carlos Roberto Matola Miranda	GABINETE SUAPI	ASP
3	Roberto Augusto Ferreira	GABINETE SUAPI	ASP
4	Marlene Aparecida de Castro Freixo	SSPI	ASP
5	Marco Aurélio Francisco Junior	SAIG	ASP
6	Fabiana Fernandes da Silva	SAPE	ANEDS
7	Priscila Cristina Ribeiro dos Santos	SAPE	ASEDS

Art. 2º - Caberá à Comissão a execução de todos os atos necessários ao gerenciamento dos estudos para elaboração da proposta, respeitando o cronograma constante no anexo I.

§ 1º - As decisões da comissão serão tomadas de forma colegiada e seus membros elegerão na primeira reunião um coordenador que conduzirá os trabalhos.

Art. 3º - Os servidores que participarem desta comissão não farão jus a qualquer gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015.

EDILSON IVAIR COSTA
Subsecretário de Administração Prisional
ANEXO I
CRONOGRAMA DE TRABALHO

Evento	Data
Reunião de Apresentação	17/08/2015
Apresentação de Propostas, estudos de viabilidade e debates	26/08/2015
Reunião de Trabalho 1	02/09/2015
Reunião de Trabalho 2	09/09/2015
Reunião de Trabalho 3	16/09/2015
Reunião de Trabalho 4	23/09/2015
Deliberações Finais	30/09/2015
Apresentação para Média e Alta gerência da SUAPI	15/10/2015

Local: Cidade AdministrativaPresidente Tancredo Neves.

Edifício: Minas

Andar: 4º

Sala: 04

Horário: 10h00min horas.

Todas as reuniões acontecerão nos dias e horário marcado conforme cronograma.

13 732149 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
ATO Nº 023/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989, e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : BELO HORIZONTE - MaSP. 359.532-9, Marco Antônio Ferreira Drumond, a contar de 03/08/15, ref. ao cargo de ASEDS, II/C.

13 731986 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 023/2015
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MaSP 1.102.913-9, SANDRO DE MOURA COELHO, Agente de Segurança Penitenciária, II/C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 03/07/2015.
MaSP 1.234.258-0, ANA CAROLINA FONSECA NAIME, Analista Executivo de Defesa Social, I/B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/07/2015.
MaSP 1.173.846-5, FABIANO RABELO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, I/B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 17/07/2015.
MaSP 1.315.979-3, SABRINA AGUIAR SANTANA, Assistente Executivo de Defesa Social, I/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2015.

13 732121 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO: Nº 052/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS–PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:
MaSP 1173496-9 DEAN SILVA DE ALMEIDA, ASP, I/D, por 01 mês(es), referent(e)s ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/08/2015.
MaSP 1224447-1 MARCIO GONÇALVES ROSA, ASP, I/C, por 01 mês(es), referent(e)s ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/08/2015.
MaSP 1214890-4 MILTON VIEIRA CAMPOS, ANEDS, I/C, por 01 mês(es), referent(e)s ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 18/08/2015.

ANULAÇÃO - ATO Nº 052/2015
ANULA NO ATO Nº 046/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1236348-7 FABIO MARQUES GIFFONI, AGSE, I/B, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 24/07/2015, por motivo de licença médica.
ANULA NO ATO Nº 033/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1214982-9 JACI FREITAS DA SILVA, AGSE, I/C, na

parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 24/06/2015, tendo em vista, memo nº 171/2015/CSEIP/SUASE/SEDS.
ANULA NO ATO Nº 024/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1227025-2 JOSE ARIMATEIA SOUZA JUNIOR, ASP, I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 12/05/2015, tendo em vista, memo nº 175/2015 ADM-RH.
ANULA NO ATO Nº 058/2014, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1094081-5 LEANDRO GONÇALVES CHAVES, ASP,I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 03/12/2014, tendo em vista, memo nº 103/2015/DG/PRCARA.
ANULA NO ATO Nº 001/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1094081-5 LEANDRO GONÇALVES CHAVES, ASP,I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 08/01/2015, tendo em vista, memo nº 103/2015/DG/PRCARA.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 024/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MaSP 1381606-1, ADILSON DE SOUSA OLIVEIRA, ASP, I/A, a contar de 31/07/2015, para regularização funcional.
MaSP 1106040-7, AUGUSTO CESAR RODRIGUES SILVA, ASEDS, I/C, a contar de 31/07/2015, para regularização funcional.
MaSP 1124857-2, JOAO CARLOS QUEIROZ, ASP, I/A, a contar de 20/07/2015, para regularização funcional.
MaSP 1377824-6, LUCAS SILVA DE ARAUJO, ASP, I/A, a contar de 20/07/2015, para regularização funcional.
MaSP 1185696-0, LUIS HENRIQUE MENDES VELOSO, ASP, I/A, a contar de 01/08/2015, para regularização funcional.
MaSP 1214139-6, MARIA DE JESUS LOPES OLIVEIRA, ASEDS, I/C, a contar de 02/07/2015, para regularização funcional.
MaSP 1131163-6, RONAN DE PAULA CARVALHO, ASP, I/A, a contar de 29/07/2015, para regularização funcional.
MaSP 1093176-4, TATIANE REGINA SILVA, ANEDS, I/C, a contar de 31/07/2015, para regularização funcional.

ALTERAÇÃO DE NOME ATO: Nº 016/2015
ALTERA O NOME, à vista do documento apresentado pelo(a) servidor(a):
MaSP 1093176-4, TATIANE REGINA SILVA, AN